



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº: 010/1994

ASSUNTO: Denomina Via Pública – Rua Adélia Ferreira de Freitas – Bairro Pires.

AUTOR: Vereador Sebastião Alves Batista

DATA: 01/08/1994

Foram digitalizadas 09 páginas, incluindo esta capa, em 04/12/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
CIDADE DOS PROFETAS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/94

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Adelia Ferreira de Freitas, a Rua Walter Calazans de Freitas no Residencial Pires.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, ao primeiro dia do mês de agosto de mil novecentos e noventa e quatro.

Sebastião Alves Batista
SEBASTIÃO ALVES BATISTA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR 12 votos a 04
EM 06 de 09 de 94
Munício
Presidente

CMC/maaro



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
CIDADE DOS PROFETAS



JUSTIFICATIVA

Adelia Ferreira de Freitas nasceu em 10 de julho de 1912, contraindo núpcias com o Sr. José Lopes Ferreira.

Desta união nasceram José Lopes de Freitas, Valdir Lopes de Freitas, Vanir Lopes de Freitas, Vantuir Lopes de Freitas, Wilson Lopes de Freitas, Wanderley Lopes de Freitas, Valdete Lopes de Freitas, Nantildes Lopes de Godoy, Elza dos Anjos Lopes da Cunha, Iracy Maria Lopes, Lea Lopes Marques e Juracy Lopes de Freitas.

Dona Adelia viveu toda a sua vida na localidade do Pires sendo por todos estimada, vindo a falecer em 16 de dezembro de 1992.

Nada mais justo que esta homenagem.

Congonhas, 1 de agosto de 1994.

Sebastião Alves Batista
SEBASTIÃO ALVES BATISTA
Vereador

CMC/maaro



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA

Nº

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____

DE _____



Ao
Procurador do Legislativo
2-8-94



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
CIDADE DOS PROFETAS



Congonhas, 04 de maio de 1994.

À

CLJR - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref. Projeto de Decreto Legislativo nº 010/94 - Denomina Via Pública.

PARECER:

Trata-se de proposição que visa alterar a denominação de via pública.

Diz a LOM em seu artigo 70, XXVII, que compete privativamente ao Legislativo autorizar a alteração de próprios municipais. Como já afirmamos anteriormente, é dúbio tal dispositivo.

Diante de tal dubiedade, temos entendido ser competência da Casa, alterar os nomes de próprios, vias e logradouros.

A proposição vem devidamente justificada não apresentando nenhum óbice legal.

Este é o nosso parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
PROCURADOR DO LEGISLATIVO

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____



4-8-94.
A Comissão de Justiça
e Pedagog. D. Luis



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

Congonhas, 23 de agosto de 1994.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 010/94- Denomina Via Pública

RELATÓRIO:

A autorização para alteração dos nomes de próprios municipais, vias e lougradouros públicos, vem explicitada no art. 70, XXVII da Lei Orgânica do município, como de competência desta Casa.

Constitucional e legal a proposição.

Este é o meu parecer.

Elaine Souza Costa Pena
Relatora

Para conclusões - [assinatura]
Polas conclusões - Luizgoblo

CMC/dsg



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —



Assinatura para retirar o
nome da Rua Sarto Faria
e passar a chama Adelia

1º Juraci da Conceição Guallberto.

2º ~~CELESTINO~~

3º Maria da Consolação Santos Leana

4º Maria Ferreira Gomes

5º Narmonodo Leão Leana

6º ~~XXXXXXXXXX~~

7º ~~Sra~~ Vera Cristina

8º Maria Aparecida Santos Rezende

9º Selma

10º Clarice Condita Peres de Rufino

11º Lucio Rufino

12º Maria do Carmo Rufino

13º Sônia Ap^a Assunção

14º Walmir Batista Ramos

15º Ronaldo de Freitas Lima

16

17

18



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —



DECRETO LEGISLATIVO Nº 241/94.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

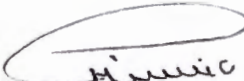
A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Adelia Ferreira de Freitas, a Rua Walter Calazans de Freitas no Residencial Pires.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e quatro.


Moacyr Pinheiro
Presidente

CMC/mgmm